

## Programa de auxílio permanência: perfil dos discentes beneficiados

### Permanence aid program: profile of benefited students

### Programa de ayudas a la permanencia: perfil de los estudiantes beneficiados

Recebido: 11/03/2022 | Revisado: 29/03/2022 | Aceito: 15/07/2022 | Publicado: 22/07/2022

#### **Daniela Tissuya Silva Toda**

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3175-0966>  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, Brasil  
E-mail: [daniela.toda@ifro.edu.br](mailto:daniela.toda@ifro.edu.br)

#### **Ricardo Agum Ribeiro**

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4174-7007>  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, Brasil  
E-mail: [ricardo.ribeiro@ifro.edu.br](mailto:ricardo.ribeiro@ifro.edu.br)

#### **Kaio Alexandre da Silva**

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4316-012X>  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, Brasil  
E-mail: [kaio.silva@ifro.edu.br](mailto:kaio.silva@ifro.edu.br)

#### **Resumo**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia possui uma Política de Assistência Estudantil (PAE) por meio do qual oferta programas de assistência estudantil, dentre os quais, há o Programa de Auxílio Permanência (PROAP) que concede auxílios financeiros para estudantes economicamente vulneráveis com o objetivo de ajudar nas despesas com transporte e alimentação. Este trabalho visa levantar o perfil dos discentes atendidos pelo PROAP nos anos de 2017, 2018 e 2019. Para tanto, foi realizada uma pesquisa descritiva qualitativa, considerando os aspectos curso, turno, gênero, idade e renda per capita. Ao final, foi possível compreender que, em média, os contemplados são do curso técnico de Edificações Integrado ao Ensino Médio, turno matutino, com idade entre 18 e 20 anos, do sexo feminino, morando com 3 pessoas, e com renda per capita de até meio salário mínimo.

**Palavras-chave:** PROAP; Perfil discente; Assistência estudantil; Auxílio financeiro.

#### **Abstract**

The Federal Institute of Education, Science and Technology of Rondônia has a Student Assistance Policy (PAE) through which it offers student assistance programs, among which there is the Permanence Assistance Program (PROAP) which grants financial aid to economically vulnerable students to help with transportation and food costs. This work aims to raise the profile of students attended by PROAP in the years 2017, 2018 and 2019. Therefore, a qualitative descriptive research was carried out, considering the aspects of course, shift, gender, age and per capita income. In the end, it was possible to understand that, on average, those covered are from the technical course of Buildings Integrated with High School, morning shift, aged between 18 and 20 years, female, living with 3 people, and with a per capita income of up to half the minimum wage.

**Keywords:** PROAP; Student profile; Student assistance; Financial assistance.

#### **Resumen**

El Instituto Federal de Educación, Ciencia y Tecnología de Rondônia cuenta con una Política de Atención al Estudiante (PAE) a través de la cual ofrece programas de atención al estudiante, entre los cuales se encuentra el Programa de Atención a la Permanencia (PROAP) que otorga ayuda económica a estudiantes economicamente vulnerables con el fin de ayudar con gastos de transporte y alimentación. Este trabajo tiene como objetivo elevar el perfil de los estudiantes atendidos por PROAP en los años 2017, 2018 y 2019. Para ello, se realizó una investigación cualitativa descriptiva, considerando los aspectos de carrera, turno, género, edad y renta per cápita. Al final, se pudo entender que, en promedio, los cubiertos son del curso técnico de Edificaciones Integradas a la Secundaria, turno mañana, con edad entre 18 y 20 años, sexo femenino, conviven con 3 personas, y con una per ingresos per cápita de hasta la mitad del salario mínimo.

**Palabras clave:** PROAP; Perfil del estudiante; Asistencia estudiantil; Ayuda económica.

## **1. Introdução**

A educação no Brasil é um direito social, de acesso universal e de dever do Estado e da família, conforme estabelecido na Constituição Federal de 1988. O texto da Carta Magna prevê, no artigo 206, os princípios nos quais o ensino

será ministrado, dos quais, destacam-se: igualdade de condições de acesso e permanência, e a garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida Constituição Federal (1988).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996), promulgada em 1996 e vigente até os dias atuais, reforça os princípios constitucionais da educação e ampara os programas suplementares de material didático, transporte, alimentação e assistência à saúde e outras formas de assistência social.

A preocupação em assegurar a igualdade no acesso e permanência no ensino baseia-se na desigualdade social do país, de modo a evitar que a população que se encontra em maior vulnerabilidade socioeconômica seja privada da educação formal por falta de condições financeiras para se manter na escola, mesmo que gratuita, como em situações de falta de recursos para o transporte ou compra de materiais didáticos.

Os dados da Pesquisa Nacional por Domicílios Contínua (PNADC) demonstram a desigualdade social, principalmente em termos de renda per capita. Em Porto Velho, local onde a pesquisa foi realizada, a renda média mensal dos trabalhadores formais é de 3,4 salários mínimo, deixando o município com o 2º melhor índice do estado de Rondônia. Contudo, 34% da população portovelhense vive com renda de até meio salário Instituto Brasileiro De Geografia e Estatística [IBGE] (2020).

Diante do exposto, o Decreto nº 7.234 de 2010 que estabelece o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, objetiva ampliar as condições de permanência e êxito dos jovens na educação pública superior federal. Apesar do nome do programa, ele não se destina apenas para os alunos de ensino superior, pois o artigo 4º abrange os Institutos Federais e as suas especificidades e áreas estratégicas de ensino, pesquisa e extensão, permitindo, dessa forma, o atendimento de todos os níveis de ensino Decreto nº 7.234 (2010).

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia [IFRO], considerando o PNAES, regulamentou em 2014 a Política de Assistência Estudantil (PAE), que por meio de programas com concessão de auxílios financeiros para moradia, locomoção, alimentação, atenção à saúde e apoio biopsicossocial, exercício de monitoria, desenvolvimento de cidadania, colaboração nas dependências do instituto, participação em eventos técnico-científicos e publicação de livros, visava ampliar as condições de permanência e êxito dos discentes do ensino presencial técnico e superior (IFRO, 2014). O PAE foi reformulado em 2018, passando a ser chamado de Regulamento de Programas de Assistência Estudantil (REPAE) (IFRO, 2018).

O REPAE regulamenta os programas de assistência estudantil, com destaque ao Programa de Auxílio Permanência - PROAP, que une dois programas - auxílio alimentação e auxílio transporte - com objetivo assegurar a permanência de discentes socioeconomicamente vulneráveis para a conclusão do curso, sejam eles ingressantes ou veteranos.

Esse programa seleciona discentes por meio de editais anuais, que utilizam critérios de seleção como: renda per capita, ser proveniente de escola pública, possuir doença crônica ou ter pessoa com deficiência no grupo familiar, e vulnerabilidades temporais.

Cada campus do IFRO é responsável por deliberar sobre os valores do programa, elaborar e executar os editais de seleção do contemplados (IFRO, 2018). No âmbito do Campus Porto Velho Calama, esses editais são gerenciados por uma comissão permanente composta por servidores do instituto, que utilizou, nos anos de 2017 a 2019, um sistema desenvolvido no próprio campus para esse fim, denominado Sistema de Inscrição nos Programas de Assistência Estudantil - SIPAE.

Este estudo tem como objetivo utilizar os dados do SIPAE para analisar o perfil discente dos contemplados pelo PROAP. Para tanto, foram considerados: curso, turno, idade, gênero, habitantes na casa e renda per capita.

O trabalho foi organizado para melhor compreensão com as seguintes seções, além dessa introdução: 2 Vulnerabilidade Socioeconômica, que traz breve arcabouço teórico sobre o tema; 3 Programa de Auxílio Estudantil; 4 Programa de Auxílio Permanência; 5 Aspectos Socioeconômicos de Porto Velho; 6 Metodologia, descrevendo os aspectos metodológicos do estudo; 7 Resultados e Discussão; e, por fim, 8 Considerações Finais.

## 2. Vulnerabilidade Socioeconômica

A vulnerabilidade não possui um consenso conceitual, visto que abrange dimensões ainda não delimitadas (Hogan, 2005), sendo comumente associada à pobreza, apesar de não se limitar a ela. Os pesquisadores discutem a variedade de fatores que estão envolvidos na vulnerabilidade socioeconômica, como questões ambientais, segregação espacial, falta de acesso a bens de consumo e serviços públicos.

Os escritos de Abramovay, Castro, Pinheiro, Lima e Martinelli (2002) convergem para a afirmação de que o conceito de vulnerabilidade social é complexo e, portanto, os estudos mais recentes não sobre o tema não enfocam somente a questão da pobreza, mas abrangem diversas modalidades de desvantagem social, com as quais a mobilidade socioeconômica fica comprometida. Dessa forma, tanto a vulnerabilidade quanto o bem-estar social são compreendidos como fenômenos dinâmicos e com múltiplas causas (Abramovay et al., 2002).

Reis e Gonçalves (2018), sob o entendimento da dificuldade de definir a vulnerabilidade, descrevem aspectos que podem caracterizar um sujeito como vulnerável, são eles: sinais de desnutrição, não possuir emprego ou família, e não conseguir usufruir dos bens, recursos e oportunidades para a obtenção de melhoria pessoal e social, resultando, na maioria das vezes, a sua exclusão dos espaços da sociedade (Reis & Gonçalves, 2018).

A definição de vulnerabilidade que o REPAE traz converge para o entendimento de Reis e Gonçalves (2018) e de Abramovay et al. (2002), definindo o termo como "o conjunto de incertezas, inseguranças e riscos, enfrentados quanto à fragilização de vínculos familiares e ao acesso e atendimento as necessidades básicas de bem estar social, que envolve condições habitacionais, sanitárias, educacionais, de trabalho, de renda e de bens de consumo, sendo que tal vulnerabilidade pode ser agravada em estudantes indígenas, quilombolas, ribeirinhos, camponeses, com necessidades educacionais específicas, entre outros" (IFRO, 2018). Dessa forma, os programas de assistência estudantil do IFRO possuem como foco os discentes que se encontrem, mesmo que momentaneamente, nesse quadro.

## 3. Programa de Auxílio Estudantil

A Constituição Federal de 1988 estabelece a educação, assim como a saúde, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, e a assistência aos desamparados como direito social. Partindo desse ponto, a Constituição também assegura que o acesso à educação é universal de dever do Estado e da família, e o ensino é baseado em oito princípios, dos quais, destacam-se, em virtude deste trabalho: a igualdade nas condições de acesso e permanência, a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber, e a gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais.

O estabelecimento constitucional da educação como direito social é reforçado na Lei de Diretrizes e Bases (LDB) em seu artigo 3º ao listar a igualdade de condições de acesso e permanência na escola como um dos princípios-base do ensino. Assim, o PNAES foi criado em 2008 com os objetivos de: I. democratizar a permanência de estudantes nos cursos superiores públicos federais; II. minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais no que tange a permanência e conclusão do ensino superior; III. reduzir as taxas de retenção e evasão; contribuir para a inclusão social por meio da educação Decreto nº 7.234, de 19 de maio de 2010 (2010).

O Decreto 7.234 de 19 julho de 2010, que estabelece o PNAES, instituiu que as ações do programa devem ser desenvolvidas no ensino, pesquisa e extensão, assim como áreas estratégicas que foram identificadas pelo corpo discente, atendendo, prioritariamente, a estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda per capita familiar de até um salário mínimo e meio. As ações do PNAES englobam: moradia estudantil, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico, e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades, e superdotados Decreto nº 7.234, de 19 de maio de 2010 (2010), cabendo à cada

instituição definir os critérios de seleção dos estudantes beneficiados.

Destaca-se que o artigo 4º do decreto inclui os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, considerando suas especificidades, áreas estratégicas de ensino, pesquisa e extensão Decreto nº 7.234, de 19 de maio de 2010 (2010). Dessa forma, o IFRO participa do PNAES e possui regulamentação própria, definindo os critérios de seleção.

#### **4. Regulamento Do Programa De Auxílio Permanência**

O REPAE, aprovado em 2018, é o regulamento para os programas de auxílio de permanência estudantil do IFRO, e estabelece que o seu atendimento se dá em duas formas: universal aos estudantes; e aos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica (IFRO, 2018).

O atendimento universal, segundo o REPAE, é destinado a todos os estudantes regularmente matriculados, com o objetivo de contribuir para o atendimento de necessidades educacionais, biopsicossociais, e de incentivo acadêmico, sendo desenvolvido pelo Programa de Atenção à Saúde e Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - PROSAPEX (IFRO, 2018).

Esse programa, segundo o regulamento, se dá por atividades, ações e projetos, tais como: incentivo à atividades esportivas e de lazer, voltada para a formação física e cultural do estudante; ações pró-cidadania, focadas na articulação de ensino, pesquisa e extensão, para o pleno desenvolvimento do estudante e seu exercício cidadão e de direitos culturais; ações de acompanhamento e suporte ao ensino, com objetivo de atender estudantes com baixo rendimento acadêmico, necessidades especiais, ou vulnerabilidade econômica; e ações de atenção à saúde e apoio biopsicossocial, como aquisição de órtese e prótese, pagamento de consultas e exames. Salienta-se que o PROSAPEX utiliza critérios de vulnerabilidade socioeconômica para a concessão de auxílios financeiros, quando necessários, e exige a comprovação dessa condição para pagamento de consultas, exames, órteses e próteses.

O atendimento de estudantes economicamente vulneráveis ocorre por meio de 3 programas: o Programa de Auxílio Moradia (PROMORE), focado em estudantes que sejam vulneráveis socioeconomicamente, oriundos de outros municípios ou da zona rural, e que necessitam residir na cidade sede do campus; o PROAP, sendo esse destinado a estudantes que precisam de auxílio para a alimentação, transporte, entre outras necessidades que podem interferir na conclusão do curso; e o Programa de Auxílio Complementar (PROAC), que visa atender os estudantes com vulnerabilidade socioeconômica, cujas necessidades não são contempladas nos outros programas (IFRO, 2018).

O orçamento anual dos Programas de Assistência Estudantil do IFRO é definido pelo Colégio de Dirigentes (CODIR) da instituição. A partir disso, a quantidade de alunos atendidos e os valores de auxílio do PROAP são definidos por cada CEAC, considerando a disponibilidade financeira do campus (IFRO, 2018), podendo, assim, variar a cada ano.

O REPAE determina que a concessão de benefício financeiro seja feita mediante avaliação socioeconômica pela Comissão de Editais, Análise e Concessão de Auxílios (CEAC), sendo essa constituída em cada campus por meio de portaria. Os critérios a serem analisados para o diagnóstico de vulnerabilidade socioeconômica são, ao menos: renda de até um salário e meio per capita; ser oriundo da rede pública de educação básica; possuir doença crônica ou pessoa com deficiência no grupo familiar; bens patrimoniais do grupo familiar; e vulnerabilidades temporárias, em conformidade com o Decreto 6.307 de 14 de dezembro de 2007 (2017). Os estudantes, após avaliados pela CEAC, são classificados pelo Índice de Vulnerabilidade em ordem decrescente. No caso do PROAP, a classificação e seleção se dá por meio de edital específico.

#### **5. Aspectos Socioeconômicos de Porto Velho**

Considerando que o campus que tiveram os dados analisados está localizado em Porto Velho, apresenta-se aqui aspectos socioeconômicos para melhor contextualização e discussão dos dados.

O município foi criado em 02 de outubro de 1914, como pertencente ao Amazonas, e passou a ser capital em 1943, com a separação da região do estado vizinho e transformação em Território Federal do Guaporé, que veio a ser, posteriormente, elevado a nível de estado sob o nome de Rondônia.

A cidade manteve-se como capital do novo estado e se destaca pela vasta extensão territorial de 34.090,952 km<sup>2</sup>, população estimada no ano de 2020 em 539.354 pessoas, e densidade demográfica de 12,57 hab/km<sup>2</sup> (IBGE, 2020).

Os dados do PNADC de 2018 revelam uma média mensal para trabalhadores formais de 3,4 salários mínimo em Porto Velho, colocando-o na classificação desse índice, em 1º lugar em relação ao estado e em 59º posição comparado ao país. Contudo, o levantamento mostra que apenas 31,3% da população está ocupada e que há uma parcela de 34% da população com renda per capita de até meio salário mínimo (IBGE, 2020).

A Figura 1, apresenta a relação da distribuição do salário médio mensal dos trabalhadores formais do Estado de Rondônia. Enquanto a Figura 2, apresenta a distribuição da renda na cidade de Porto Velho. A Figura 3 apresenta a comparação do IDH de Porto Velho em relação ao Estado de Rondônia e ao Brasil. A Figura 4 apresenta a relação da taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade no Estado de Rondônia.

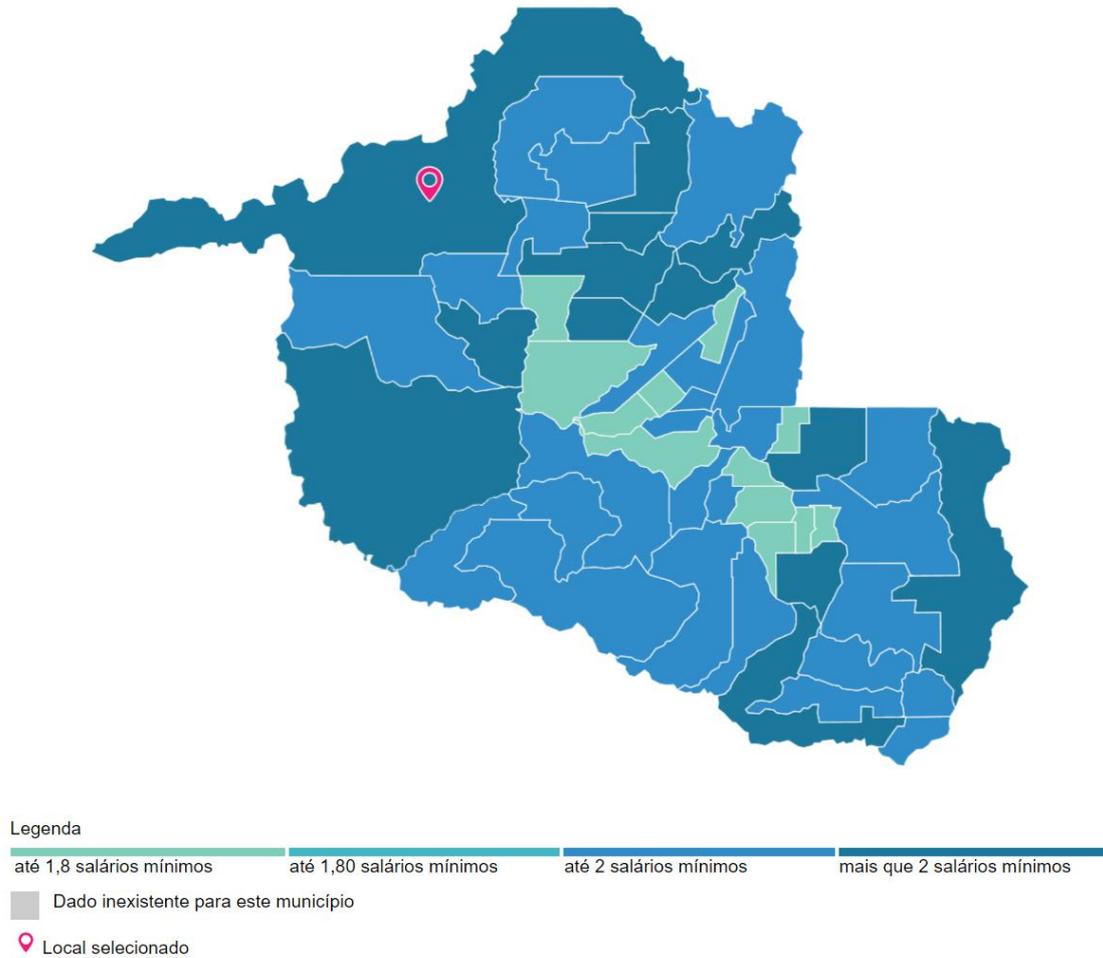
Estes dados demonstram uma desigualdade social significativa, principalmente quando comparadas os valores de renda média mensal e população de até meio salário mínimo. O estudo sobre a vulnerabilidade social de Porto Velho de Silva e Cavalcante (2020) classificou a população em quatro grupos: baixa, média, alta e muito alta. Em uma extremidade da escala temos os menos vulneráveis (baixa) e na outra, os mais vulneráveis (muito alta). Os dados obtidos nesse trabalho estão na Tabela 1. O percentual da população pertencente aos níveis de alta e muita alta vulnerabilidade totaliza 34%, sendo o mesmo valor apresentado pelo PNADC de percentual da população com renda de até meio salário mínimo. Esses dados demonstram que uma parcela significativa da população portovelhense, um terço, está em grande vulnerabilidade.

**Tabela 1 – Índice de vulnerabilidade de Porto Velho.**

<b>Escala</b>	<b>População</b>
Baixa	33,47%
Média	26,62%
Alta	29,5%
Muito alta	4,5%

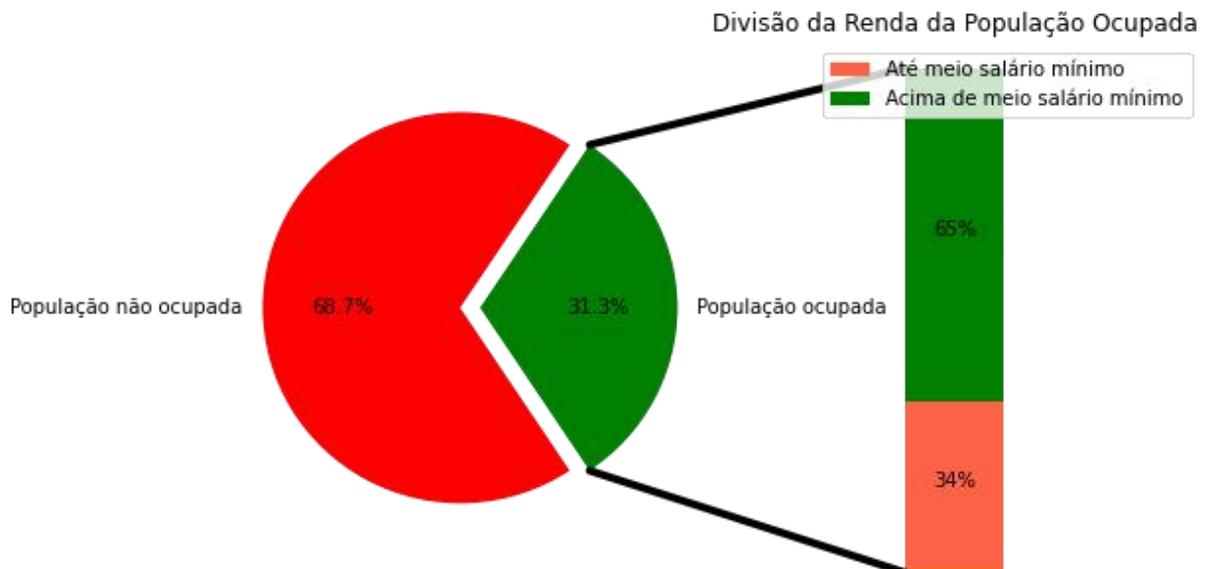
Fonte: Autores.

**Figura 1** – Salário médio mensal dos trabalhadores formais.



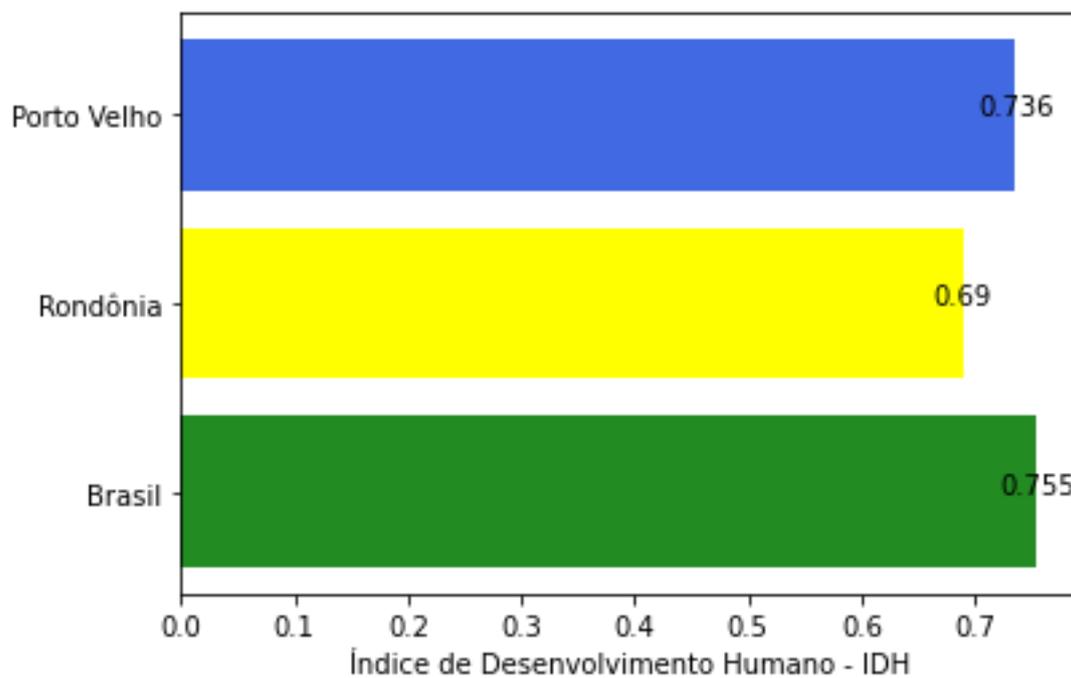
Fonte: IBGE (2020).

**Figura 2** – Distribuição da Renda em Porto Velho – RO (IBGE, 2020).



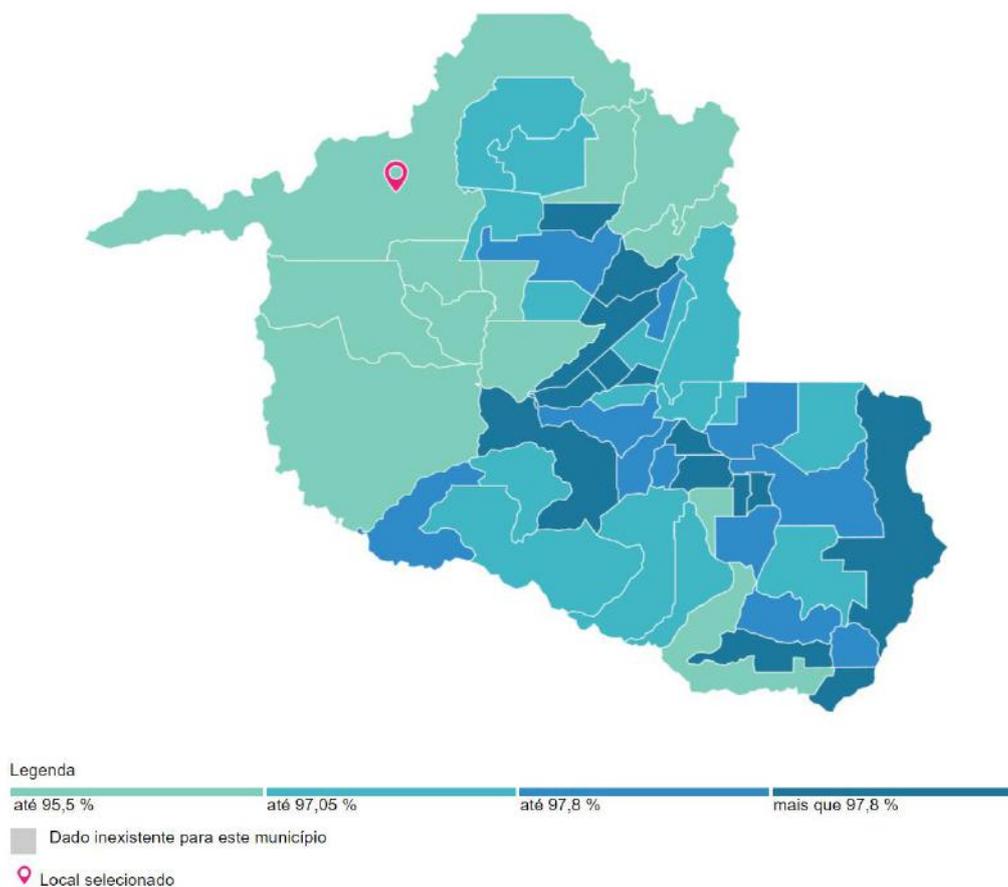
Fonte: Autores.

**Figura 3** – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH de Porto Velho, comparado com Rondônia e Brasil.



Fonte: Autores.

**Figura 4** – Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade.



Fonte: IBGE (2020).

## 6. Metodologia

A metodologia empregada no desenvolvimento deste trabalho foi a de estudo de caso descritivo de natureza qualitativa, de forma a descrever o perfil dos discentes do IFRO - Campus Porto Velho Calama, contemplados pelo PROAP entre os anos de 2017 e 2019.

Como nos apresenta Souza (2019), é preciso uma familiarização quanto aos dados para sua efetiva análise qualitativa. Dessa forma, procuramos analisar os dados à luz do conhecimento teórico prático das ações implementadas, fazendo com que as o olhar objetivo o processo para além dos números. Ainda segundo Souza (2019), o relatório dos dados deverá conter a história que os dados. De tal forma que que seja construída uma observação que faça a utilização dos dados conhecidos enquanto quantitativos, mas com uma análise qualitativa no seu tratamento.

O Campus Porto Velho Calama, lócus do estudo, possui 7.657 m<sup>2</sup>, situado em Porto Velho. No período abrangido por este estudo, o campus registrou 1.573 alunos matriculados em 2017, no ano seguinte, 2018, o número foi de 1.506, e em 2019, totalizou 1.715 matrículas. Os cursos ofertados de nível superior nesse período foram: Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia Civil (a partir de 2018), Engenharia de Controle e Automação, e licenciatura em Física. Os cursos técnicos integrados ao Ensino Médio entre 2017 e 2019 foram: Edificações, Eletrotécnica, Informática e Química. O campus também ofertou cursos técnicos subsequentes ao Ensino Médio, foram eles: Edificações, Eletrotécnica e Manutenção e Suporte em Informática. A Tabela 2 foi elaborada para demonstrar o número de estudantes matriculados por curso em cada ano. No ano de 2021, além dos cursos já citados, há três cursos de pós-graduação em andamento, dois lato sensu (Gestão Ambiental e Master Business Administration em Gestão de Instituições Públicas), e um stricto sensu em rede (Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica). É necessário destacar que de acordo com a lei de criação dos Institutos Federais, Lei 11892 de 29 de dezembro de 2008, deve-se garantir que 50% das vagas de cada exercício serão destinadas a educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados.

**Tabela 2** – Quantitativo de discentes matriculados por curso.

<b>Curso</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	55	87	106
Engenharia Civil	-	60	93
Engenharia de Controle e Automação	51	105	130
Física	108	107	119
Edificações (integrado)	300	248	282
Edificações (subsequente)	61	45	48
Eletrotécnica (integrado)	339	276	273
Informática (integrado)	317	266	285
Manutenção e Suporte em Informática (subsequente)	37	39	65
Química	199	225	258

Fonte: Autores com base nos dados obtidos na Plataforma Nilo Peçanha.

Ademais, o campus oferta também cursos voltados para qualificação e aperfeiçoamento profissional por meio da formação inicial e continuada. Os cursos de formação inicial ocorrem mediante a realização de estudo de demanda ou de demanda específica proveniente da iniciativa pública ou privada, como ocorrem com os programas federais e parcerias, tais

como: Mulheres Mil, Empoderamento Feminino e Novos Caminhos. Os cursos de formação inicial e continuada são ofertados por tempo determinado, podendo, inclusive, serem realizados uma única vez. Considerando que os estudantes dessa modalidade não são atendidos pelo PROAP, seus dados e quantitativos não foram incluídos nesta pesquisa.

O Campus Porto Velho Calama publicou um edital de seleção para o PROAP em cada ano englobado por esta pesquisa. Foram contemplados 646 estudantes em 2017, representando 41,1% do total de matriculados, em 2018 foram 546, equivalente a 36,3% dos estudantes, e em 2019, o número é de 517, o que significa 30,1% dos discentes. Os dados dos beneficiados pelo programa ficam sob guarda do campus, que cedeu as seguintes informações para esta pesquisa: sexo, estado civil, idade, turno, nível do curso (técnico integrado ao médio, técnico subsequente ou superior), renda per capita da composição familiar, quantidade de pessoas na composição familiar, quantidade de pessoas com renda na composição familiar, informar se possui alguma pessoa com deficiência na composição familiar e informar se possui filhos. Ressalta-se que não foram recebidas qualquer informação que pudesse identificar os estudantes, tais como: nome dos discentes e dos familiares, telefone, e-mail, RG e CPF.

Conforme nos apresenta Tabosa et ali (2016), o estudo científico busca apontar que a utilização do método qualitativo, viabiliza a construção entre a objetividade e possíveis subjetividades do sujeito. Isto é, a interpretação e atribuição de significados, buscando assim não uma mera tradução dos números, mas uma leitura reflexiva via processo qualificativo de análise. Visto que, a dissociação requerida entre objetividade e subjetividade, de fato não ocorre, pois a experiência material é também composta de elementos subjetivos. A objetificação quantitativa, necessita de uma inferência qualitativa, fazendo com que o processo de pesquisa possa locupletar uma análise mais robusta.

## 7. Resultados e Discussão

O primeiro aspecto analisado na pesquisa é a respeito do curso do discente participante do PROAP. Os números obtidos por ano estão dispostos na Tabela 3.

**Tabela 3** – Percentual de contemplados por curso entre 2017 e 2019.

Curso	2017	2018	2019
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	38,2	19,5	10,4
Engenharia Civil	-	16,7	22,6
Engenharia de Controle e Automação	21,6	10,5	14,6
Física	35,2	21,5	21,8
Edificações (integrado)	33,7	51,2	38,7
Edificações (subsequente)	75,4	8,9	12,5
Eletrotécnica (integrado)	48,7	44,6	38,1
Informática (integrado)	39,7	46,2	34,7
Manutenção e Suporte em Informática (subsequente)	18,9	10,3	30,8
Química	54,3	44,4	38,4

Fonte: Autores.

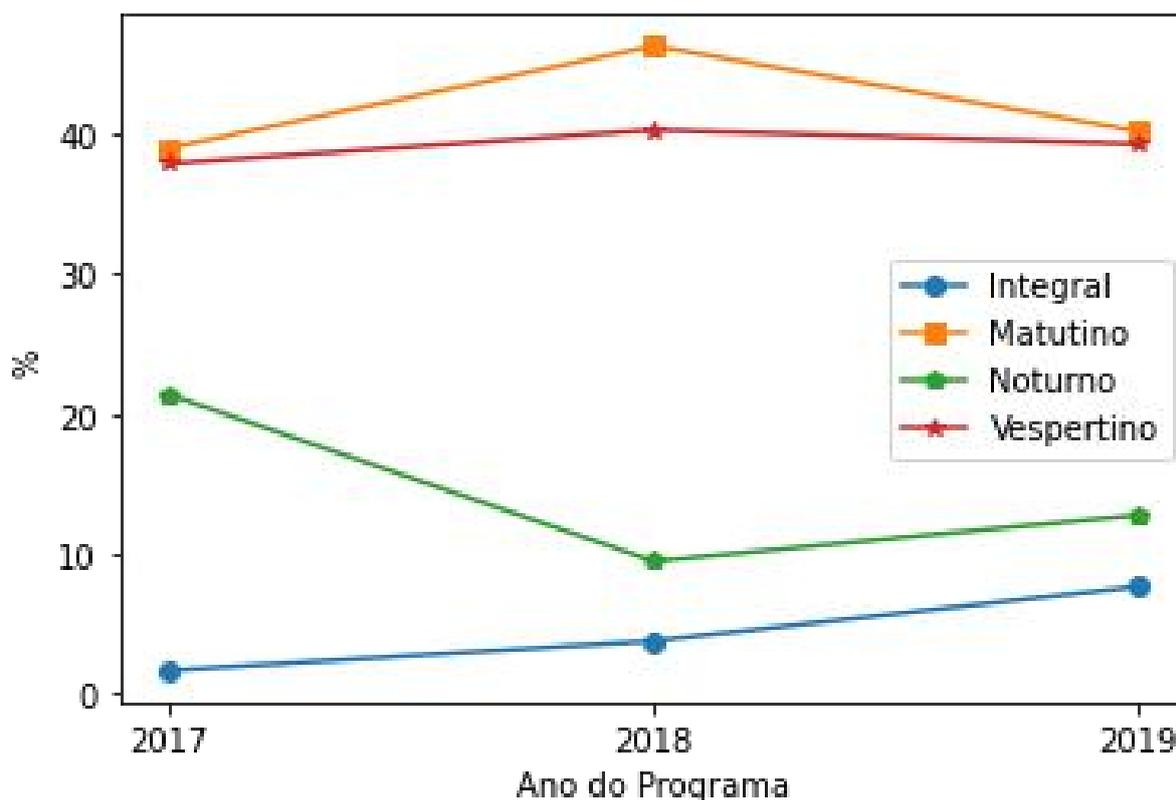
Os dados mostram que houve discentes contemplados pelo PROAP em todos os níveis nos anos analisados. Ressalta-se que no ano de 2019 houve empate estatístico entre os cursos integrados de Edificações, Eletrotécnica e Química. Entretanto, mesmo com o empate técnico no último ano analisado, nota-se que entre os cursos técnicos integrados ao Ensino Médio, o de

Edificações possui o maior percentual de contemplados nos anos de 2018 e 2019.

Observa-se que nos cursos subsequentes houve variação de maior percentual de discentes atendidos pelo PROAP, ficando os três na liderança, alternadamente, dentro do período pesquisado. Esse mesmo movimento pode ser visto nos cursos de graduação, com Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Física e Engenharia Civil.

No que tange o turno dos discentes participantes do programa, os percentuais são apresentados na Figura 5.

**Figura 5** – Percentual de contemplados por turno.



Fonte: Autores.

Percebe-se a predominância do turno matutino entre os contemplados pelo PROAP em todos os anos pesquisados. Contudo, os anos de 2017 e 2019 mostram uma diferença de em torno de um ponto percentual.

Quanto ao gênero dos participantes do programa, nota-se que a maioria é do sexo feminino em todos os anos analisados, com os seguintes percentuais nos anos de 2017, 2018 e 2019, respectivamente: 55,4%, 59%, e 56,9%. Esse resultado difere do apresentado no trabalho de Reis e Gonçalves (2018) que descreve o perfil socioeconômico dos discentes atendidos pelo Programa de Promoção à Permanência do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB) - Campus Taguatinga, cujo gênero predominante dos discentes atendidos pelo programa é o masculino. As pesquisadoras entendem que o resultado encontrado no Campus Taguatinga está relacionado ao eixo tecnológico industrial do campus. Contudo, o Campus Porto Velho Calama também possui o mesmo eixo que Taguatinga. Considerando a maioria percentual masculina de discentes matriculados nos anos pesquisados (2017: 59,06%; 2018: 56,04%; 2019: 54,40%), compreende-se que o sexo feminino ser majoritário no PROAP revela uma vulnerabilidade socioeconômica por gênero.

No quesito idade, percebe-se pouca variação média entre os anos analisados, com os valores entre 18 e 20 anos. Os dados obtidos estão na Tabela 4.

Percebe-se que o público jovem é o mais atendido pelo PROAP. Esse fato pode ser compreendido pela dificuldade de entrar no mercado de trabalho durante o curso técnico integrado ao Ensino Médio, visto a alta carga horária dos cursos, assim como pela predominância de discentes matriculados com idade menor a 14 e até 24 anos (2017: 37,32%; 2018: 38,25%; 2019:39,53%).

**Tabela 4 – Idade dos contemplados pelo PROAP.**

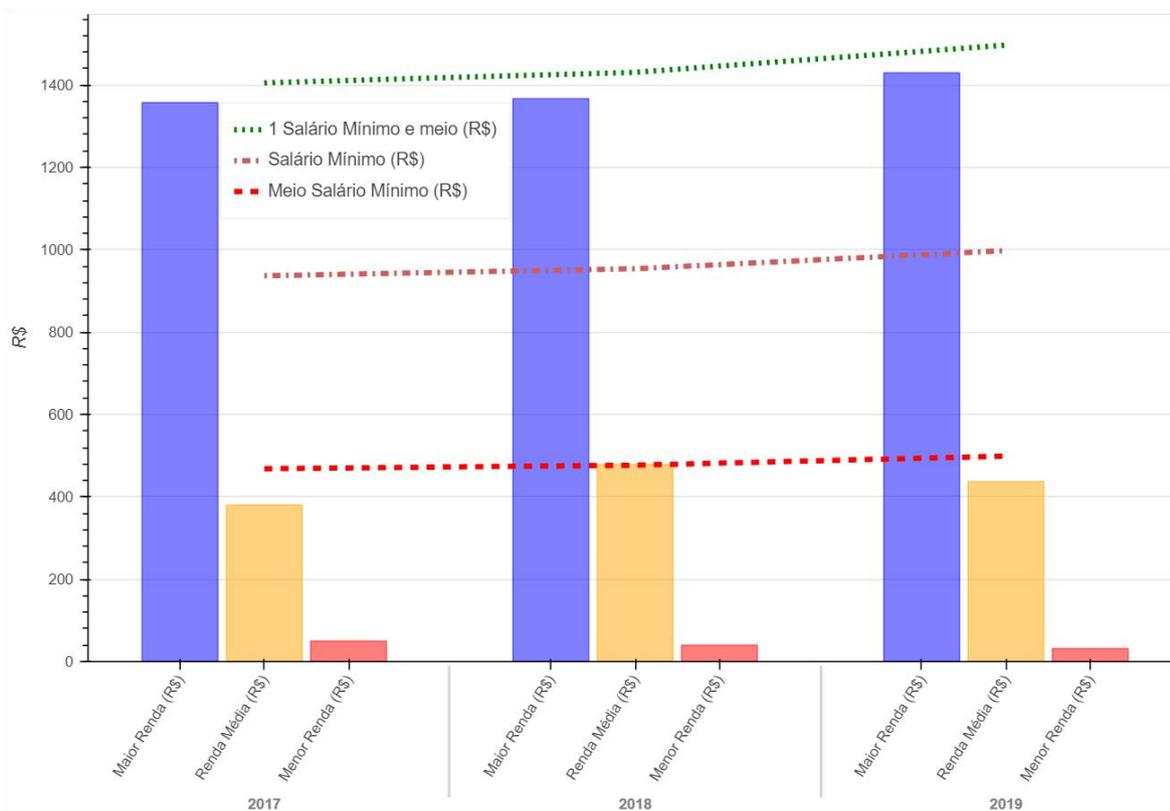
Idade	2017	2018	2019
Média	20	18	19
Maior idade	50	56	57
Menor idade	15	13	15

Fonte: Autores.

Verificou-se também a quantidade de moradores na mesma casa do discente participante do PROAP, a fim de entender o tamanho do seu grupo familiar. A média encontrada nos anos de 2017 e 2019 é de 3,9 pessoas por residência. No ano de 2018, a média foi de 3,7.

O último aspecto analisado foi a renda per capita dos discentes atendidos pelo PROAP. No ano de 2017, o valor médio foi de R\$ 380,56. No ano seguinte, a média subiu para R\$ 478,69. E em 2019, foi de 437,46. Os dados da renda per capita são apresentados na Figura 6.

**Figura 6 – Renda per capita dos contemplados pelo PROAP.**



Fonte: Autores.

Os alunos participantes do PROAP possuíram, em média, renda per capita abaixo de meio salário mínimo nos anos de 2017 e 2019, e de meio salário mínimo em 2018. Dessa forma, a média dos contemplados é parte dos 34% da população portovelhense com renda de até meio salário mínimo.

## 8. Considerações Finais

Um dos fatores constitutivos da proposta apresentada, vislumbra a possibilidade de fomentar o debate de programas que possibilitem a inserção de maneira mais efetiva de discentes, possivelmente socialmente vulneráveis. Ao trazer os dados e discuti-los de forma interativa, visto que há um interveniente interpretativo na junção de fontes quantitativas e sua inter-relação com o viés qualitativo da análise, objetivou-se no final do trabalho, delinear o seguinte perfil dos discentes contemplados pelo PROAP: estudante do sexo feminino, do curso de Edificações integrado ao Ensino Médio, grupo familiar de 3,9 pessoas e renda per capita inferior ou igual a meio salário mínimo.

O perfil de renda per capita dos discentes atendidos pelo PROAP revelam que o programa atende estudantes em situação de baixa renda, possuindo, em média, menos de meio salário mínimo per capita, estando, portanto, dentro do grupo de 34% da população portovelhense com essa renda.

Conclui-se, mediante aos dados apresentados, que o programa contempla o perfil estabelecido no PNAES, sendo uma ação importante para auxiliar a permanência e êxito dos estudantes de situação econômica vulnerável, e enfrentar as desigualdades sociais. O desdobramento do trabalho deverá contemplar ações mais complexas e suas implicações quanto a abrangência e efetividade entre proposta e aplicação prática. Para que possamos fazer uma análise elaborada e mais completa, precisamos lançar mão de interpretações que busquem um viés de discussão quali-quantitativa, para que assim possamos entender o caminho da trajetória e seus desdobramentos futuros, como possibilidade de reformular ou seguir com ações já implementadas.

## Referências

- Abramovay, M., Castro, M. G., Pinheiro, L. C., Lima, F. S., Martinelli, C. C. (2002). Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina: desafios para políticas públicas. Brasília: UNESCO.
- Agum, R.; Riscado, P.; Menezes, M. Políticas Públicas: Conceitos e Análise em Revisão. Agenda Política, [S. l.], v. 3, n. 2, p. 12–42, 2015.
- Braun, V., & Clarke, V. (2013). Successful qualitative research: A practical guide for beginners. Los Angeles, CA: Sage.
- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (1988). <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1988/constituicao-1988-5-outubro-1988-322142-publicacaooriginal-1-pl.html>
- Decreto nº 7.234, de 19 de maio de 2010 (2010). Dispõe sobre o Programa de Assistência Estudantil. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm)
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2019). Porto Velho (RO) - Cidades e Estados.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2020). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - 2019.
- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia. (2014). Resolução nº 033/CONSUP/IFRO, de 22 de setembro de 2014. Dispõe sobre a organização e regulamentação dos Programas de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.
- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia. (2018). Resolução nº 023/CONSUP/IFRO, de 26 de março de 2018. Dispõe sobre a aprovação do Regulamento dos Programas de Assistência Estudantil (REPAE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO.
- Hogan, D. J. (2005). Mobilidade populacional, sustentabilidade ambiental e vulnerabilidade social. Revista Brasileira Estado População. São Paulo, v. 22, n. 2, p. 323-338.
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996). Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm)
- Prefeitura de Porto Velho. (2018). A Cidade.
- Reis, E. M. C. & Gonçalves, A. O. (2018). Programa de promoção à permanência: perfil dos discentes do Instituto Federal de Educação e Tecnologia de Brasília. Holos, Natal, v. 3, p. 379-394.

Riscado, P., & Ribeiro, R. (2018). A Interdisciplinaridade Das Políticas Públicas: Algumas Considerações A Partir Das Ciências Sociais. *Revista Política Hoje*, 27(1), 76-82. <https://periodicos.ufpe.br/revistas/politica hoje/article/view/239111>

Secchi, L. *Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análises, casos práticos*. São Paulo: CENGAGE Learning, 2012.

Silva, H. R. O. & Cavalcante, M. H. A. (2020). As dimensões da vulnerabilidade social: Estudo de caso na cidade de Porto Velho-RO, Brasil. *Ciência Geográfica*. Bauru, v. XXIV, n. 2., p. 500-516.

Souza, L. K. de. (2019). Pesquisa com análise qualitativa de dados: conhecendo a Análise Temática. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, 71(2), 51-67. <https://dx.doi.org/10.36482/1809-5267.ARB2019v71i2p.51-67>

Tabosa, H. R., Pinto, V. B., & Loureiro, J.é M. M. (2016). Análise de regularidades metodológicas em pesquisas brasileiras sobre comportamentos de uso e usuários da informação. *Investigación bibliotecológica*, 30(70), 249-267. <https://doi.org/10.1016/j.ibbai.2016.10.011>